



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 1419 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o término da licença maternidade da Presidente da Comissão Marlize Guilherme Oteiro e a saída da servidora Ariane Paiva Rojahn da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1419 de 12 de setembro de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os servidores, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração